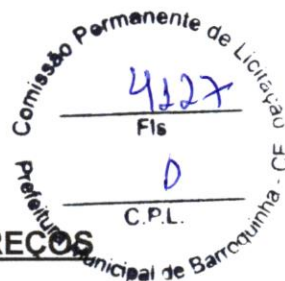




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

2023.10.02.02-TP

Aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e vinte e três, elabora-se parecer técnico de Engenharia Civil, cujo responsável técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Antonio Jeferson Rodrigo Aguiar Mendonça, autor da elaboração do projeto básico da TOMADA DE PREÇOS 2023.10.02.02-TP e responsável pela análise da qualificação técnica das empresas participantes e dos recursos da referida licitação, interposto pela licitante: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**.

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, lançou certame para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, TOMADA DE PREÇOS 2023.10.02.02-TP**, com data de abertura para habilitação, no dia 22 (vinte e dois) de novembro de dois mil e vinte e três, às 08:30h, conforme ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### DOS FATOS

CONSIDERANDO, que os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor total unitário igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor global do orçamento, e que tenham relevância técnica/valor significativo à contratação. As quantidades exigidas devem respeitar o limite máximo de 50% das quantidades licitadas para o serviço específico, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008.

Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008

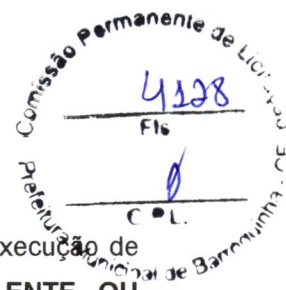
**Art. 1º** Determinar que a exigência de Capacidade Técnica Operacional se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 8 (oito) e não superior a 50 % (cinquenta por cento) das quantidades para o serviço específico.

CONSIDERANDO, A Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica), é dada por meio da apresentação de certidões e/ou atestados





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços similares ou de complexidade tecnológica e operacional **EQUIVALENTE OU SUPERIOR**, às parcelas de maior relevância do objeto a ser contratado, estabelecidas abaixo, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU.

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*  
**§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

Súmula nº 263/2011-TCU.

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

### DA ANÁLISE

Tendo em vista a previsão legal supra, considerando o recurso apresentando pela licitante e após reanálise dos documentos de habilitação da licitante, decidiu-se pela continuidade da **INABILITAÇÃO** da mesma, por apresentar em atestado de capacidade técnica que comprovem sua real habilitação para o **ITEM 4.2.3.2 DA CATEGORIA**

**TÉCNICA OPERACIONAL PARA OS SUBITEMS a), e c),** mas no **subitem b)** torna-se **INABILITADA**, conforme será explanado a seguir:

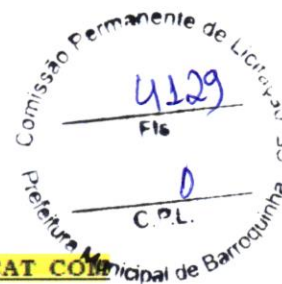
**No subitem a),** a licitante apresentou item com característica **IGUAL OU SUPERIOR** ao previsto no referido edital de licitação, em relação a parcela **Execução de pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com pó de pedra. AF 05/2020;** apresentando em seu acervo técnico nº 266138/2022, item com a seguinte descrição: **●PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO e ● PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).**

No tocante a premissa apresentada pela empresa no seu recurso, conforme mostrado abaixo:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



apresentados **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 239661/2021, CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 287869/2022, CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 266138/2022**, cujo os itens contemplados em seu conteúdo, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO - QUANT. 2.500,00 M<sup>2</sup>, MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M COM REJUNTAMENTO - QUANT. 2.300M, PISO PRÉMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E= 8,0 CM (35 MPA) P/ TREFEGO PESADO - COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA DE 10 OU 20CM - QUANT. 6.500,00M<sup>2</sup>, PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - QUANT. 5.900,00 M<sup>2</sup>, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADIQUIRIDO) - QUANT. 11.036,48, MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - QUANT. 3.560,04M, CONCRETO

RECORTE DE TEXTO DO RECURSO IMPOSTO PELA LICITANTE.

Salienta-se que o objeto citado, possui características **IGUAIS**, ao solicitado no edital do certame, com características dos materiais empregado e complexidade técnica, semelhantes ao exigido em edital.

Em relação ao **subitem b)**, referente a parcela **Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm(Comprimento X Base Inferior X base Superior X Altura), para Vias Urbanas (uso viário) AF 06/2016**; a licitante apresentou em seus acervos de n° 266138/2022, 287869/2022 e 239661/2021 itens com as seguintes descrições:

- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00) m COM REJUNTAMENTO;
- MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA; GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO e
- MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016;

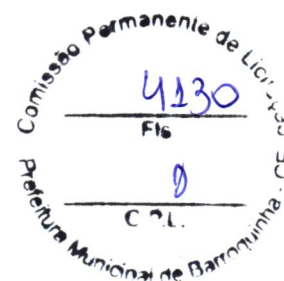
Salienta-se que ambos os objetos citados, possuem características **INFERIORES**, ao solicitado no edital do certame, pois quando não apresentam dimensões abaixo do exigido, apresentam itens com a mesma titulação, entretanto, com características dos materiais empregado e complexidade tecnológica, inferiores ao exigido para o certame.

No tocante a premissa apresentada pela empresa no seu recurso, conforme mostrado abaixo:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO - QUANT. 2.500,00 M<sup>2</sup>, MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M COM REJUNTAMENTO - QUANT. 2.300M, PISO PRÉMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E= 8,0 CM (35 MPA) P/ TREFEGO PESADO - COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA DE 10 OU 20CM - QUANT. 6.500,00M<sup>2</sup>, PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - QUANT. 5.900,00 M<sup>2</sup>, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADIQUIRIDO) - QUANT. 11.036,48, MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - QUANT. 3.560,04M, CONCRETO ÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - QUANT. 77,98 M<sup>2</sup>, PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP) - QUANT. 8.250,00, GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016 - QUANT. 2.500,00 M & CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - QUANT. 3.750,00, comprovam robustamente em capacidade técnica, bem como,

RECORTE DE TEXTO DO RECURSO IMPOSTO PELA LICITANTE.

conteúdo, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M COM, PISO PRÉMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E= 8,0 CM (35 MPA) P/ TREFEGO PESADO - COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA DE 10 OU, PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADIQUIRIDO), MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, CONCRETO ÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP), GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016 & CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO, comprovam robustamente em capacidade técnica, bem

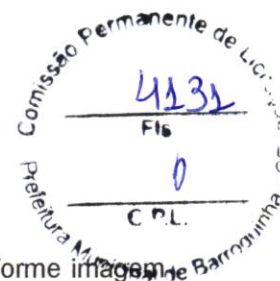
RECORTE DE TEXTO DO RECURSO IMPOSTO PELA LICITANTE.

Em relação ao item **4.2.3.2 SUBITEM c) DA CATEGORIA TÉCNICA OPERACIONAL**, a empresa apresentou CAT 's de nº 266138/2022, 287869/2022 e 239661/2021, com itens de características **IGUAL OU SUPERIOR** ao previsto no referido edital de licitação, em relação a parcela **Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado, in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, AF 08/2022;** na qual possua item com a seguinte descrição:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



● CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO, conforme infração abaixo:

30 CM BASE DA SARJETADA X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016 - QUANT. 2.500,00 M & CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - QUANT. 3.750,00, comprovam robustamente em capacidade técnica, bem como, nos parâmetros de quantitativos da cláusula preconizada por ostentarem itens perfeitamente similares aos serviços exigidos nos subitens a), b) & c) do item 4.2.3.2 do instrumento convocatório.

RECORTE DE TEXTO DO RECURSO IMPOSTO PELA LICITANTE.

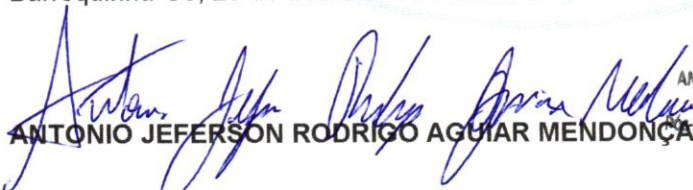
Salienta-se que os objetos citados, possuem características **IGUAIS OU SUPERIORES**, ao solicitado no edital do certame, características dos materiais empregados semelhantes e com as quantidades mínimas exigidas para habilitação

Com tudo isso, as Certidões de Acervos Técnicos, apresentadas no recurso, que se enquadram como **Atestado Operacional** da empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, apresentam itens com semelhança e complexidade compatíveis com aqueles solicitados no certame (IGUAIS OU SUPERIORES), para o **subitem a) e c) do item CATEGORIA TÉCNICA OPERACIONAL**, mas nessas mesmas, para responder a inabilitação pelo **subitem b)**, da **mesma categoria**, apresenta itens, ora seja com capacidade tecnológica INFERIOR ao solicitado, ora com capacidade tecnológica semelhante, entretanto, com dimensões inferiores ao exigido para habilitação.

#### DO JULGAMENTO

Em virtude dos fatos mencionados e perante o amparo legal, mantêm-se a empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, **INABILITADA**.

Barroquinha-Ce, 20 de dezembro de 2023.

  
ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 061933319-7

ANTONIO JEFERSON R.A. MENDONÇA  
ENGENHEIRO CIVIL  
Pós-graduado em Segurança do Trabalho  
CREA/RNP: 061933319-7 CE

